



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MAICON GONÇALVES

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, que, após observadas as formalidades legais, seja apreciado pelo D. Plenário desta Egrégia Casa o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, a ser encaminhado ao Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, apresente, no prazo legal, as seguintes informações:

I – Sobre a atividade de táxi no Município

- a) Número total de taxistas atualmente licenciados e/ou autorizados a exercer a atividade no município.
- b) Relação nominal dos permissionários de táxi com respectivos pontos de atuação, data de concessão da permissão e prazo de validade.
- c) Quantitativo de veículos vinculados a cada permissão, com identificação de marca, modelo, ano e placa.
- d) Critérios utilizados pela Administração Municipal para a concessão de novas permissões e para a substituição de veículos, incluindo a base legal para tais critérios.
- e) Relação do número de permissões em processo de transferência desde janeiro de 2023 e quais os critérios de análise adotados.
- f) Esclarecer se há estudo ou levantamento técnico recente sobre a demanda de táxis no município, detalhando a metodologia utilizada e os resultados obtidos, e, em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido estudo ou levantamento.
- g) Informar sobre a existência de fiscalização específica sobre a atividade de táxi, detalhando os critérios e a periodicidade da fiscalização, bem como indicando o quantitativo de autuações, notificações e penalidades aplicadas nos últimos dois anos, discriminando os tipos de infrações e as respectivas sanções.

II – Processo Administrativo nº 12.267/2024

Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo nº 12.267/2024, em tramitação no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, garantindo o acesso irrestrito às informações, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Estado do Rio de Janeiro



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

III – Ofícios encaminhados pelo Gabinete

Considerando os inúmeros ofícios enviados por este Gabinete e devidamente protocolizados junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, sem que tenham sido prestadas respostas, requer-se que seja informado, de forma detalhada, quais providências foram tomadas em relação aos documentos de números: 53, 57, 74, 75, 83, 86, 89, 94, 115 e 116, incluindo os nomes dos responsáveis pela análise e as datas de cada ação.

Ressalte-se que tais expedientes tratam diretamente da segurança e bem-estar dos alunos das escolas e creches municipais, além da preocupação com a segurança relacionada a insuficiência de sinalização e fiscalização em vias públicas, razão pela qual se faz imprescindível o pronto esclarecimento, em respeito ao princípio da eficiência administrativa e à necessidade de resposta célere às demandas da população.

Justificativa:

A presente solicitação visa garantir o exercício do controle externo e da fiscalização, assegurando transparência na gestão pública e acesso a informações de interesse coletivo, notadamente quanto à regulação e acompanhamento da atividade de táxi no Município, bem como à tramitação de processos administrativos e à efetiva resposta de ofícios que tratam da segurança dos alunos da rede municipal.

Tal medida encontra respaldo no Art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, que garante o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), além da legislação municipal.

Nova Friburgo, 15 de setembro de 2025.

VEREADOR MAICON GONÇALVES

Instagram / Facebook - @maicongoncalvesnf

WhatsApp – (22) 99801-2278

E-mail: vereadormaicongoncalves@gmail.com

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo – RJ 28610-280 – Tel (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br